

Mania
Pous

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

01 DE MARÇO DE 2006

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO DE 01 DE FEVEREIRO	- APROVADA POR MAIORIA CONFORME DECLARAÇÃO DE VOTO TRANSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES DO CDS/PP
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- POR UNANIMIDADE FOI ACEITE QUE SEJA SUBMETIDA A EVENTUAL APROVAÇÃO APENAS NA PRÓXIMA REUNIÃO, E TAMBÉM O TEXTO ..DAS DELIBERAÇÕES, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92 DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO REPÚBLICADA PELA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO
OUTRAS PRESENCAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Assunto: Voto Contra a Aprovação da Acta de 01 de Fevereiro de 2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:

“No seguimento da verificação da acta da reunião ordinária do dia 1 de Fevereiro de 2006, decorrida na reunião ordinária de 1 de Março de 2006, consideramos que a mesma não documenta com fidelidade algumas das intervenções proferidas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Almor Branco. Nomeadamente:

1 – Na página 5 do referido documento, na última intervenção antes da ordem do dia, efectuada pelo Sr. Vereador, entendemos que a alusão ao plano estratégico não foi dita durante a intervenção desse eleito.

2 – Na página 12 da acta, encontra-se descrita como refutação a uma interpelação do Sr. Vereador Hernâni Rodrigues a seguinte resposta “...*que as selecções não obedecem a critérios politico-partidários*.”.

Entendemos que esta descrição não está correcta. Considerando ainda o facto vez que foi exigido pelo Sr. Vereador Nuno de Sousa que a mesma fosse registada em acta conforme foi proferida, devendo o resumo dessa intervenção referir - **porque razão haveria de colocar estagiários da cor política dos Vereadores do CDS-PP e não da cor política do Sr. Presidente.**

É nossa opinião que o resumo das intervenções referenciadas na acta não reflectem o teor das interpelações em causa, pelo que votamos contra a aprovação do documento em causa.”

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos Senhores Vereadores do PSD e 3 votos contra dos Senhores Vereadores do CDS/PP, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 01 de Fevereiro do corrente ano.

Assunto: Rectificações à Acta de 15.02.2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA informou o Executivo que a acta ainda não foi rectificada o que será efectuado brevemente para ser submetida à aprovação na próxima reunião.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a referida proposta.

*ma
ho*

Assunto: Espectáculo efectuado pela ESPROARTE e Vitorino.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: “em relação ao recente espectáculo musical efectuação pela orquestra ESPROARTE conjuntamente com o músico Vitorino pretendo apenas deixar aqui umas palavras de reconhecimento pelo agradável evento musical que o Sr. Director Musical da ESPROARTE bem como a Sra. Vereadora da Educação e Cultura proporcionaram aos Mirandelenses que se deslocaram ao Auditório Municipal. Foi um espectáculo de qualidade, onde os alunos da ESPROARTE demonstraram grande profissionalismo ao actuarem conjuntamente com uma grande referência musical nacional. Agradeço desde já que sejam transmitidas estas palavras de reconhecimento e gratidão aos alunos da ESPROARTE.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Gala Municipal do Desporto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu: “em relação a este evento, quero deixar algumas considerações construtivas:

1 – Foi um evento participativo mas longo, merecedor da participação de todas as associações desportivas que se empenham arduamente na divulgação das várias modalidades desportivas, algumas com êxitos nacionais e internacionais. Estão de parabéns todas essas instituições que devem ser apoiadas pela autarquia, dentro das capacidades financeiras disponíveis para o efeito.

2 – Existiram no entanto, alguns improvisos, que merecem algumas ponderações, nomeadamente a atribuição de prémios pelos Vereadores do CDS-PP presentes no evento, e sobre o qual não lhes foi dado conhecimento prévio. Sabemos que as restantes individualidades tinham sido avisadas com antecedência. Julgo que estes procedimentos podem ser rectificadas numa próximo evento do género.

3 – Lamentamos ainda, mas não estranhámos o facto da Agenda Política do Sr. Presidente (edição de Março), paga pelos municípios, não tenha existido alguma modéstia na informação divulgada, nomeadamente informando os leitores de que estavam presentes outros membros do Executivo Camarário e que ali se encontravam presentes desde o início do evento, ao contrário do Sr. Presidente que só se apareceu no final do evento para efectuar o seu discurso de praxe.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que nenhuma entidade presente sabia que iria entregar os prémios.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES referiu que havia representantes de instituições que sabiam com antecedência que iriam entregar prémios.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Elaboração de Actas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou sobre o andamento do processo de aquisição de equipamentos de gravação áudio permitindo facilitar a redacção das actas camarárias.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que estavam a ser feitas as necessárias formalidades e que muito brevemente as actas passariam a dispor dos equipamentos de gravação áudio.

Referiu ainda que só teria lugar mais uma reunião camarária sem o apoio de gravação áudio.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Reuniões sobre a saída de Serviços.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou pelo pedido sobre a elaboração de um relatório sobre “transportes escolares” discutido em Alfandega da Fé na reunião dos autarcas do Distrito de Bragança.

----- O Senhor PRESIDENTE disse para ser facultado ao Senhor Vereador uma cópia dos assuntos tratados nesta reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Requerimento sobre Projectos e Obras do Município.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou:

“Verificar resposta ao requerimento.

Informar que o prazo é de 10 dias e o requerimento foi efectuado há quase 1 mês.

Salientar o facto de que o requerimento foi apresentado por um Vereador eleito que exige saber o andamento dos projectos e obras a decorrer neste município.”

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse que já tinha sido entregue ao Senhor Vereador parte dos elementos solicitados. No entanto, no que respeita às obras co-financiadas por fundos comunitários será possível ver a “listagem” no Relatório de Gestão que está a ser elaborado e que, após aprovação pela Câmara Municipal, será submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Eliminação de Barreiras Arquitectónicas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou pela resposta às perguntas estabelecidas na reunião anterior, ao Sr. Director do DUA.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO, autorizado a intervir, disse que ainda não se tinha certificado se estavam a ser cumpridas adequadamente os requisitos legais de acessibilidade a edifícios que recebem público, quer no acto de vistoria dos mesmos, quer na análise dos respectivos projectos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Centro de Saúde II.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:

“No seguimento da minha interpelação efectuada em reuniões anteriores sobre este assunto, pretendo os seguintes esclarecimentos:

1 – Na última reunião, quando questionado sobre o andamento desta obra, o Sr. Director do DFI confirmou *“que se realizou a reunião da Comissão de Acompanhamento... ..a qual produziu um relatório que foi submetido a despacho superior. Esse relatório enunciava diversas questões que não deixavam antever como fácil a continuidade da obra pelo actual empreiteiro. Decorrente do despacho que tal relatório mereceu a Fiscalização... ..vai notificar o empreiteiro determinando-lhe um plano de trabalhos. Se não for dado o devido cumprimento a este plano equacionam-se duas possibilidades: de rescisão ou posse administrativa que os serviços jurídicos analisarão a seu tempo.”*

2 – Volto a enunciar a mesma questão. A obra do Novo Centro de Saúde está parada ou já retomou a sua laboração? Aguardo resposta.

3 – Contrariamente ao que o Sr. Presidente publicita na sua Agenda de Falsidades, a obra do novo Centro de Saúde incorre de graves problemas técnicos e administrativos, que impedem que a mesma retome o seu curso normal.

Usar a Agenda Municipal, propriedade do Município e dos munícipes para vangloriar o protagonismo político do Dr. Silvano, enganando os Mirandenses sobre a actual situação desta obra, é de facto lamentável e vergonhoso. Seria deveras importante que o Sr. Presidente se preocupasse mais com a resolução do problema, porventura até admitir de forma transparente que está a solucionar o atraso desta obra, em vez do **constante chorrilho de falsidades que apresenta na sua Agenda Política paga pelos contribuintes de Mirandela.**

4 - Quanto é que estará a custar aos contribuintes o atraso desta obra? Já foi efectuada alguma análise de custo?

5 – Seria útil também remover temporariamente as placas sinalizadoras para o novo Centro de Saúde para não induzir em erro um munícipe menos esclarecido sobre este assunto.”

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES, autorizado a intervir, referiu que a Fiscalização (que cabe ao gabinete Rótula) notificou o empreiteiro com o novo plano de trabalhos de acordo com o artigo 161 do DL 59/99. O não cumprimento deste plano deixa aberta a possibilidade de a Câmara Municipal, como dono de obra, tomar diligências que podem passar pela posse administrativa ou rescisão do contrato. A matéria jurídica deverá ser analisada em tempo oportuno. Entretanto na semana passada, no dia 23 realizou-se em Vila Real uma reunião com o Senhor Eng.º Lourenço, Chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos da ARS-NORTE para uma análise da situação que contou com a presença da Comissão de Acompanhamento. Considerou-se pertinente realizar uma última tentativa junto do empreiteiro que está programada para hoje. Neste momento, a obra não regista nenhum trabalho em desenvolvimento para além dos projectos.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNANI RODRIGUES referiu ainda que os atrasos na execução da obra do novo Centro de Saúde implicava custos sociais para a população.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que não respondia a perguntas subjectivas por uma questão de elevação, mas pretendia fazer duas observações objectivas sobre duas obras em curso em Mirandela com fotografias na “Agenda” para todos poderem ver o estado das mesmas obras, que têm problemas técnicos que estão ultrapassados e procedimentos administrativos que estão a ser resolvidos, uma obra desta natureza (concepção/construção) não tem custos acrescidos nem para os munícipes nem para a entidade pagadora.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA salientou que o que estava em causa era o “custo social”. Iremos aguardar o resultado final.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Plano de Segurança da Obra de Requalificação da Ribeira de Carvalhais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou ao “Sr. Director do DFI sobre a informação questionada na reunião anterior.

Quem é o Coordenador de Segurança?

Por que razão não existe esse responsável técnico?”

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES, autorizado a intervir, informou que a obra não tinha Plano de Segurança que deveria ter sido elaborado em fase de projecto. Apesar disso, o empreiteiro apresentou um Plano de Segurança que está a procurar cumprir. Este PSS não está formalmente aprovado. Dado que não existia o

PSS do projecto também não era possível aferir o do empreiteiro. Dado que a Câmara não tem nenhum Técnico afecto a funções de segurança, foi proposto e solicitado ao GAT que desempenhe estas funções.

Em relação a matérias de dúvidas sobre segurança e qualidade técnica de trabalhos desenvolvidos no perímetro da obra levantadas pelo Senhor Vereador irão desenvolver-se imediatas diligências para apurar a situação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA informou ainda, apresentando para o efeito uma sequência de fotografias que ilustravam a colocação de manilhas de betão numa vala, para encaminhamento de águas pluviais de um arruamento do loteamento Retiro da Princesa até à Ribeira de Carvalhais, sem que as questões de segurança fossem salvaguardadas, nomeadamente, valas sem escoramento, depósito de terras ao lado destas e manilhas de betão a serem manuseadas pelos trabalhadores desrespeitando as mínimas condições de segurança. Mais informou que essas manilhas estavam a ser colocadas com alguma “rapidez” sem que estivesse ninguém da fiscalização estivesse presente, sendo certo que desconhece se as manilhas ficaram soltas ou “betumadas”.

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES, autorizado a intervir, disse que iria averiguar, e que a Câmara Municipal não tem na obra um fiscal a tempo inteiro e que não há motivos para desconfiar do empreiteiro, para o trabalho ser bem feito deviam estar devidamente “betumadas”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: URBCOM.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA pediu resposta ao “requerimento sobre o estudo global para a implementação do programa URBCOM em parceria com a ACIM.”

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO referiu que o estudo pretendido estava na posse da ACIM mas que já tinha sido solicitado, e que ainda não tinha sido entregue. De qualquer forma que iriam novamente ser feitas insistências com vista à entrega. Acrescentou também que o programa esteve um mês em discussão pública e que poderia, nesse prazo, ter sido consultado.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse que as candidaturas tem prazos legais e que os comerciantes devem ter conhecimento.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu que esteve a discussão pública um mês, constando do respectivo estudo global o prazo das candidaturas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que, segundo informação de alguns comerciantes, os projectos de remodelação no âmbito do URBCOM só poderiam ser elaborados pela ACIM, o que considerou incorrecto.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que a ACIM tinha transmitido que tem uma estrutura a funcionar para o efeito, sem prejuízo de os projectos poderem ser elaborados por outros técnicos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Relação de Candidaturas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou pela resposta ao “requerimento sobre relação dos processos de candidatura apresentados para recorrer a fundos comunitários no mandato anterior e vigente.”

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse que essa informação iria constar do Relatório de Gestão a apreciar brevemente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Organograma da Autarquia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou pela resposta ao “requerimento sobre o organograma dos respectivos pelouros e departamentos da Câmara Municipal de Mirandela bem como das Instituições onde a Autarquia é parte interveniente.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse quanto aos pelouros a acta de 26 de Outubro expressamente refere quais os pelouros atribuídos a cada membro do executivo. Quanto aos departamentos da Câmara Municipal bem como instituições em que a autarquia é interveniente, o próximo Relatório de Gestão fará a respectiva indicação, para sendo certo que já foi entregue aos Senhores Vereadores um organograma da Câmara Municipal, publicado em Diário da República de 15 de Novembro de 2001.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Gabinete Provisório dos Vereadores em Regime de Não Permanência.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou pela “formalização da entrega do Gabinete Provisório dos Vereadores em Regime de Não Permanência.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que nunca na vida se lembra de serem suscitadas questões formais desta natureza. De qualquer modo, iria solicitar informação ao Senhor Consultor Jurídico sobre este assunto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Site da CM na Internet.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:

“Existem erros no novo site que devem ser rectificadados imediatamente.

Estão em falta as actas de Outubro a Dezembro de 2005.

Desconheço a ficha técnica do site. Quem é o autor do site?”

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu que as actas de Outubro a Dezembro iriam ser introduzidas e quanto à identificação do “Autor do Site” que era a Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA questionou quem da Autarquia era o autor do site.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu que, nesta altura, era ele e o Dr. Rui Magalhães que coordenavam a introdução da informação no site.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Logótipo Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que tem “verificado recentemente a utilização de um novo logótipo para a o Município de Mirandela, e sobre o qual pretendo a seguinte informação:

1 – Manual de Identidade do Logótipo. Pretendo cópia do mesmo no final da reunião.

2 – A concepção deste logótipo foi precedida por algum estudo de marketing da imagem? aguardo resposta.

3 – Foi elaborado algum concurso para a adjudicação deste serviço?

4 – Qual foi o gabinete que ganhou o concurso? Qual foi o valor dos honorários adjudicados?”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que a escolha e custos de um novo logótipo estão no âmbito das competências próprias do Presidente. De qualquer forma, no próximo dia 27 o Senhor Vereador vai ter oportunidade de ver satisfeita a sua curiosidade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Possível Aquisição de espaço comercial junto ao Café Cocheira.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que “correm rumores de que o Sr. Presidente está em vias de efectuar uma escritura pela compra de um espaço comercial junto ao Café Cocheira, por 200.000,00€ ao proprietário “Empreiteiros Morais & Filhos, Lda”. O Sr. Presidente confirma esta intenção de compra?”

----- O Senhor PRESIDENTE confirmou dizendo que existe um relatório da Comissão de Avaliação de Imóveis que atribuiu o valor de 204.500€, decorrendo actualmente negociações para se poder efectuar o respectivo contrato de aquisição. Se pretenderem esclarecer mais dúvidas que porventura tenham os Senhores Vereadores da oposição, podem utilizar os tribunais e as entidades tutelares para o efeito. É intenção da Câmara Municipal instalar aí todo o “atendimento ao público”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Interpelação efectuada na Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que “durante a última Assembleia Municipal a líder da Bancada do PSD efectuou um comentário, dirigido ao Sr. Vereador Hernâni Rodrigues (que se encontrava ausente nessa altura), sobre uma questão levantada por esse Vereador na reunião camarária de 1 de Fevereiro de 2006 e que tinha a haver com a inexistência de um Plano Estratégico para o Município de Mirandela.

A Dr.ª Elina Fraga, deputada municipal, ergueu um manifesto eleitoral do PSD informando a assembleia e executivo camarário presente, que aquele manuscrito era o plano estratégico da autarquia. Pese embora o facto da Sra. Deputada Municipal não saber distinguir um manifesto de campanha de um plano estratégico para o Município, que pode incluir eixos estruturantes oriundos de um manifesto eleitoral, o que é relevante e questionável, é por que razão a Sra. Deputada Municipal pode comentar de forma bastante objectiva um assunto debatido numa reunião do executivo camarário, cuja acta ainda não tinha sido aprovada pelos intervenientes nem distribuída aos Srs. Deputados Municipais.

Considero, salvo melhor opinião, que existiu uma privilegiada e ilegítima utilização de assuntos discutidos em reunião de Câmara. Pretendo por isso, uma explicação jurídica do Sr. Director do DAGF sobre este assunto.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que embora a acta da reunião da Câmara Municipal de 01 de Fevereiro de 2006 ainda não tivesse sido aprovada, tinha chegado a todos os membros do executivo o seu conteúdo, designadamente aos membros do CDS/PP.

*Luís
bos*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que o conteúdo da acta era naturalmente do conhecimento dos membros do Executivo Camarário do CDS/PP, pois tinham que verificar a mesma para que fosse aprovada na reunião camarária anterior ao plenário da Assembleia Municipal, o que não veio acontecer devido aos "atrasos" na elaboração dessa acta.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Plano Estratégico.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES referiu o seguinte:

"O que os habitantes deste concelho querem é que o Sr. Presidente lhes indique, quais os melhores caminhos a trilhar, e com base no diagnóstico que penso já ter efectuado a este concelho tendo em conta o seu posicionamento geo-estratégico, e ainda, no seguimento do famigerado PE de desenvolvimento, quais as áreas proeminentes de actuação?"

O Sr. Presidente não lhe parece que este concelho com o nosso posicionamento geo-estratégico merecia mais desenvolvimento, durante os últimos 10 anos?

Ultimamente o senhor tem seguido a tática política que os vereadores da oposição só criticam, e faz passar a mensagem que só se pratica a política da terra queimada. Então, nesse sentido, eu proponho a esta autarquia a introdução de novos métodos de trabalho tais como:

- Definir as linhas orientadoras de desenvolvimento deste concelho; **Elaboração de um Plano Estratégico do concelho (caso não exista).**

- Articular as teorias do desenvolvimento sustentado e integrado no meio rural, de acordo com as ideias defendidas pelos grandes doutrinários;

- Como simpatizante do novo espírito que penso que vai passar a vigorar a partir do dia 9 Março neste país, venho apelar ao Sr. Presidente, para se juntar a nós, nestes novos métodos de trabalho, com mais rigor; profissionalismo, eficácia e eficiência económica, em suma, que este concelho possa entrar na senda do progresso, e sair da letargia que se encontra.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu:

"Fico contente com a referência ao dia 9 de Março. Vejo esta aproximação política feita de forma tão rápida e célere, como um factor positivo. Ainda há 3 ou 4 meses atrás as diferenças eram tão grandes.

Quanto ao Plano Estratégico, já várias vezes referido pelo Senhor Vereador, continuo a dizer-lhe que tal como o "PSD profundo e sociológico" ainda não entendi o que quer dizer. Estou mais preocupado com um Plano Prático do que para um Plano Doutrinal."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Direcção Regional de Agricultura do Norte.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES referiu:

"O Presidente da CAP-Confederação da Agricultura de Portugal, juntamente com milhares de agricultores da região fizeram uma manifestação até à porta da residência oficial do 1º Ministro, no sentido de reivindicar, entre outras coisas, a permanência da sede da Direcção Regional de Agricultura do Norte em Mirandela, com objectivo de estar próximo dos agricultores.

Este facto terá certamente repercussões junto do 1º Ministro, de forma a criar as condições para a permanência destes serviços nesta cidade. Até agora, Srº Presidente, não se viu qualquer pressão política, pelo que seria mais correcto da sua parte admitir que esses "louros" políticos, a serem entregues alguém que seria aos agricultores e Presidente da CAP.

Ou será que o Srº Presidente têm tido uma participação activa e nós não sabemos?"

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu:

"O Senhor Vereador, desculpe que lhe diga, mas não sabe mesmo nada destes assuntos.

Nem sabe o que disse o Senhor Presidente da CAP, nem sabe como se reivindica, nem sabe interpretar os dados objectivos em que tenho traduzido essa reivindicação. Os mirandelenses e transmontanos, sabem todos qual a postura do Presidente da Câmara Municipal de Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Questões várias.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse:

"A qualidade democrática e a democracia directa dependem da nossa contribuição já que a soberania dos órgãos autárquicos depende do povo.

Os doutrinários da ciência política apelam aos métodos directos para a democracia participativa, tendo em conta estas teorias para os novos tempos, exigindo uma nova postura para os seus agentes políticos (própria dos tempos modernos que queremos participar).

Assim após algumas perguntas efectuadas ao Sr. Presidente em anteriores reuniões, às quais obtive respostas pouco claras ou inconsequentes, vejo-me na necessidade de apresentar as mesmas novamente, uma vez, que estas são o feed-back que obtive através de contactos com a população, pelo que apelo ao seu sentido de responsabilidade Sr. Presidente, e me dê repostas objectivas.

Qual a estratégia para a política de Habitação Social, no sentido de contribuir para a melhoria das políticas de qualificação urbanística neste concelho?"

----- O Senhor PRESIDENTE solicitou as perguntas todas ao Sr. Vereador Dr. Hernâni Rodrigues.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES continuou com as perguntas:

“Para quando objectivamente as alterações ao PDM, já que este impasse é um entrave ao desenvolvimento estratégico do concelho?”

Quais as políticas municipais para a integração dos Emigrantes Regressados e Imigrante no concelho?

Quantas reuniões já efectuou na API – Associação Portuguesa de Investimento para a captação de investimentos para este concelho?

Sendo o objectivo principal reforçar e melhorar o investimento em I&D, quais as reuniões já efectuadas com a Universidade Católica do Porto para a criação do Pólo de Engenharia de biotecnologia?

No seguimento da Estratégia de Lisboa, tendo por base as Orientações Integradas para o Crescimento e Emprego (2005-2008), relativamente à importância que o sector energético desempenha nas economias modernas, há alguma dinamização prevista de *clusters* de energias renováveis para este concelho?

- E se existe algum apoio às clusterização em actividades estratégicas?

Dado que o Sr. Presidente apresenta os aspectos de segurança municipal como medidas de grande importância, podia referir-nos alguns dos traços gerais dessas medidas?

Oh Sr. Presidente, a sua gestão autárquica tem sido de uma irresponsabilidade que incomoda as pessoas mais desatentas, pelo que, neste momento entendendo a sua preocupação em relação aos aspectos da segurança (como os exemplos: quadros roubados na biblioteca, assalto à câmara municipal, entre outros)!

Pólos Âncora

Ainda no seguimento de ajudar este concelho a encontrar propostas pró activas e inovadoras, no sentido de criar mais dinamismo económico e social, venho apresentar nesta autarquia, a ideia de Redes Rurais para a Competitividade e a Inovação através de Pólos Âncora assentes em freguesias tendo por base Políticas de Desenvolvimento da Economia Rural, para que possamos relançar um concelho **moderno, coeso, justo e competitivo.**

Após um ataque pessoal aplicando sarcasmo à minha pessoa:

Sr. Presidente, eu habituei-me a olhar para si como um político, que não tinha medo do embate e utilizava factos políticos para as suas respostas, mas ao entrar pelas **questões pessoais** leva-me a pensar duas coisas:

- Ou eu venho colocar argumentos que não está preparado para os rebater e eu entendo que 10 anos é tempo suficiente para esgotar qualquer pessoa que se dedique à causa pública; Utilizando o sarcasmo como arma de defesa que é o tem acontecido ultimamente;

- Ou o Srº Presidente está já numa fase de final de carreira política, e como tal não se prepara convenientemente, correndo o risco de ser ultrapassado, em termos políticos pelos seus interlocutores, o que é grave para o desenvolvimento deste concelho.”

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu:

“Já respondi nas últimas reuniões a todas essas perguntas.

Não ando a ler nenhum livro de ciência política para teorizar as respostas a dar, “nos novos tempos” aos agentes políticos.

Reconheço que não o entendo nem o Senhor Vereador me entende a mim, como tal não vale a pena responder às suas questões tão “sábias e brilhantes”.

Quanto à “irresponsabilidade da minha gestão autárquica” dizer-lhe apenas que não lhe reconheço a si nenhuma legitimidade nem democrática nem moral para se pronunciar dessa forma.

Ainda não deu provas nem em actos nem em competências públicas para que os Mirandelenses lhe reconheçam essa legitimidade. Pode ser que o futuro lhe dê o capital político que ainda não tem. Mas digo-lhe, que isso só acontecerá se mudar o rumo de fazer oposição. Quanto às considerações pessoais, apenas as seguintes reflexões:

- A algumas questões só podemos responder com humor. Até é uma forma inteligente de responder sem dizer que o que as pessoas dizem é um completo absurdo.

- De facto já tenho 49 anos e muitas vitórias na política, enquanto outros começam logo com derrotas. Se isto é ser ultrapassado, eu prefiro ter um “Plano Estratégico” que dê vitórias eleitorais e que tenha apoio dos Mirandelenses, do que ser ultrapassado pelos que comecem logo a perder.

- Quanto à Segurança Municipal fica satisfeito porque a “agenda” política segue o seu plano estratégico. Aproveito para informar de que a Câmara Municipal de Mirandela é das 6 a nível nacional com plano de segurança, protecção civil e florestas homologado que poderá ser facultado.

- Quanto aos quadro “roubados” que muito brevemente seria facultado um relatório com a explicação e “paradeiro” dos quadros.

- Quanto ao assalto à Câmara Municipal continuam a ser feitas as diligências que as entidades que estão a averiguar o assunto consideram necessárias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que nos próximos fins-de-semana decorrerá no Parque do Império a tradicional “Feira da Alheira”, constando do programa determinadas actividades, designadamente, “Terra Olea”, “Conversas Moveis” com uma exposição “Mobiliário do Autor” tendo lugar esta iniciativa dia 11 de Março às 21h:30m.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.


01/01 - Informação Financeira.

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumprenos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2005 e utilizado em pagamentos 2006.....	241.842,13€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 24 de Fevereiro.....	3.884.251,92€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 24 de Fevereiro.....	3.003.348,02€
4.º Saldo da Tesouraria em 24 de Fevereiro.....	1.122.746,03€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 24 de Fevereiro.....	6.625.708,17€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 24 de Fevereiro.....	3.353.408,82€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.**02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 27 de Fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 4/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 e 27 de Fevereiro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Previa Deferidos

Maria de Fátima Gomes Rocha – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Navalho – Deferido em 31/01/2006;
Gisela os Santos Esteves – Pedido de viabilidade para construção de um lar da 3ª idade – Lugar da Pala da Raposa, Suções – Deferido em 14/02/2006.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 4/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 e 27 de Fevereiro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 09/02/2006 – Olinda Isabel Gonçalves Ferreira – Ampliação de uma habitação, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito em Vale de Asnes;
Despacho de 13/02/2006 – Pedro Miguel Meireles Morais – Construção de um 1º andar sobre um r/chão já existente, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito, na localidade de Contins;
Despacho de 13/02/2006 – António Januário Ribeiro – Construção de um cabanal, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na Zona Industrial, em Mirandela;
Despacho de 14/02/2006 – Rui Manuel Gonçalves Lopes – Construção de um cabanal/anexo, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito no Loteamento das Heras nº 236, em Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 e 27 de Fevereiro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

488/03 – Maria Celeste Pinheiro – Reconstrução de uma moradia – Rua Direita, nº 19, Torre Dona Chama;
6/05 – Brás de Jesus Pinto – Adaptação de um armazém a estabelecimento de bebidas – Torre Dona Chama;
234/05 – João Francisco Paulo – Construção de um armazém florestal – Franco;
282/05 – Aníbal José Pinto – Alteração de uma moradia – Paradela;
310/05 – Álvaro Augusto Sapateiro – Construção de uma moradia – Freixeda;
2/06 – José dos Santos Beça – Construção de uns arrumos agrícolas – Passos;

*Manoel
P*

- 6/06 – Mário Alberto Rodrigues Valbom – Construção de uns arrumos agrícolas – Cedães;
9/06 – Victor Manuel Marcelo Esteves – Construção de um muro – Passos;
14/06 – Antero Augusto Pereira Nogueira – Alteração e ampliação de um edifício – Valverde da Gestosa;
20/06 – Amílcar Augusto Teixeira Alves – Construção de um armazém agrícola – Franco;
23/06 – Fernando António Ferreira – Alteração de uma habitação – Mascarenhas;
24/06 – Maria de Lurdes Cristóvão Amorim – Construção de uma habitação – Mascarenhas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 e 27 de Fevereiro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenças de Utilização Deferidas

- 9/05 Luís Filipe Lage Mofreita – Salão de Cabeleireiro – Avenida das Amoreiras n.º 374 – r/c, Mirandela;
13/05 – Altino Augusto Cunha – Estabelecimento de restauração – Vale de Rodrigo, Mirandela;
20/05 – Ruben Jorge Vicente Fernandes – Estabelecimento de bebidas – Rego de Vide;
188/05 – Manuel José Dias da Silva – Habitação – Rua Centro Transmontano de São Paulo, Mirandela;
209/05 – José Maria Mirandez – Habitação – Avenida das Comunidades Europeias, Mirandela;
1/06 – Maria do Nascimento dos Santos - Restauração e bebidas – Rua Cidade Orthez n.º 6 r/c, Mirandela;
10/06 – António Oscar dos Santos - Habitação – Vale da Sancha;
15/06 – Paulo José Ferreiro Lisboa – Armazém – Avenida das Comunidades Europeias, n.º 352, Mirandela;
16/06 – Herdeiros de Jaime da Conceição Correia – Armazém – Torre Dona Chama;
17/06 – Sílvia de Jesus Costa Felgueiras – Habitação - Torre Dona Chama;
18/6 – Delfim José Machado – Habitação – Lugar da Maravilha – Mirandela;

Licença de Utilização Indeferida

- 197/05 – Solinor – Sociedade Oleaginosa do Norte, Lda – Lagar de azeite – Vale de Gouvinhas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 e 27 de Fevereiro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Autorizações

- 17/06 – Paulo Luís Caldeiras Coelho – Construção de uma moradia – Loteamento do Pombal, lote n.º 37, Mirandela;
21/06 – António Horácio Pereira – Construção de um edifício - Loteamento Tuasol, lote n.º 61, Mirandela;
25/06 – Jorge Manuel Gil – Construção de uma moradia – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 20, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 e 27 de Fevereiro de 2006 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 219/05 – Maria Aurora Ferreira Martins Frutuoso - Fábrica de confecção de cortinados e sofás – Zona Industrial, lote 5 B, Mirandela;
14/06 – Carlos Manuel Ramos Costa Santos – Habitação – Loteamento das Eiras, lote n.º 16, Carvalhais;
20/06 – Silva & Pereira, L.da – Habitação – Loteamento Silva & Pereira, lote n.º 7, Mirandela;

Autorização de Utilização Indeferida

- 18/05 – Maria Berta Ribeiro – Estabelecimento de bebidas – Loteamento Vale da Azenha, lote n.º 4-A, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 27 de Fevereiro de 2006 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.089.272,27€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	769.454,86€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.858.727,13€
DOCUMENTOS-----	3.109,24€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 - Secção de Aprovisionamento
Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 05/S.A./06 de 24/02/2006 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 446, 450, 452 a 465, 470 a 480, 483 a 500, 502 a 505, 507 a 511, 513 a 528, no montante de 71.671,27€ no período de 10 a 24 de Fevereiro de 2006, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	6.597,60€
António José Pires Almor Branco -----	50.138,57€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	10.841,58€
José Assunção Lopes Maçaira -----	4.093,52€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	2.183,47€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	69.487,80€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 05/2006 de 27/02/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo que, no período de 15 a 27 de Fevereiro de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	554.937,61€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	484,00€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Pedido de Subsídio - Moto Clube de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4286 de 24/05/2005 com o seguinte teor:

“Pela presente, vimos solicitar a V.ª Exª se digne autorizar a atribuição de um subsídio a esta Associação, já que a mesma se debate com problemas de ordem financeira para fazer face aos compromissos assumidos, nomeadamente com a concentração motard a realizar no mês de Junho.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Por despacho do Senhor Presidente de 24/05/2005 “à reunião, após cabimento no valor de 2.500€.”

----- Processo de despesa n.º 595 de 24/02/2006 no valor de 2.500€.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: “no que se refere a este assunto, quero apresentar ao Executivo as seguintes considerações:

1 – Desde já quero louvar o Moto Clube de Mirandela que, por motivação pessoal dos seus associados e de muitos outros simpatizantes da modalidade que esta organização representa tem levado o nome de Mirandela além fronteiras. Esta associação tem sido exemplar na organização de um evento que atrai milhares de adeptos a Mirandela.

2 - Este evento, é também uma actividade turística que permite aos comerciantes da cidade, quer sejam do sector hoteleiro, quer sejam estabelecimentos de restauração, melhorar o rendimento dos seus negócios.

3 – No entanto, estranhámos que este pedido de subsídio só agora tenha vindo à reunião de câmara, decorridos **9 meses** depois da entrada deste na Câmara Municipal.

mas
p

4 – É de lamentar que instituições como esta tenham que **aguardar 9 meses** para que a Câmara se pronuncie sobre um pedido de subsídio de apoio a um evento entretanto já decorrido, com o qual o Sr. Presidente soube certamente tirar os dividendos políticos necessários.

5 – Estranhámos ainda o facto deste pedido não incluir o valor monetário necessário para pagar os problemas de ordem financeira com os quais a instituição se depara.

6 - Entendemos que o Moto Clube de Mirandela, **deverá reformular o seu pedido de subsídio**, incluindo para tal, **o valor monetário que necessita** para pagar as dívidas dos compromissos que assumiu em Junho de 2005, aquando da realização da concentração motard.

7 - Consideramos ainda que esse novo pedido **deverá conter, para conhecimento de todo o Executivo Camarário**, uma relação dos compromissos financeiros, atestada com cópias das facturas que se encontram por liquidar, referentes à concentração motard de 2005. Podendo o valor desse pedido de subsídio ser superior ao que o Sr. Presidente propõe para que esta instituição não se debata com problemas financeiros resultantes de uma política de gestão desleixada e pouco séria por parte do Sr. Presidente.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que é curioso que o Senhor Vereador não saiba quanto recebe o “Moto Clube de Mirandela”. O acordo estabelecido é de receber 6.000€ por ano, correspondentes a 500€ por mês e esse subsídio destina-se ao pagamento de despesas deitadas pela organização do encontro anual de “Motars” e “Ralis 4x4”.

O subsídio que agora se submete à aprovação resulta de a nova direcção justificar que houve “despesas acrescidas” pela concentração “Motar”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que perante informação sumária que está escrita no ofício, fica-se sem se saber que outras actividades realiza o “Moto Clube de Mirandela”.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES referiu o seguinte:

“Pergunto se a autarquia não solicitou o seu Plano de actividades?”

Quais são as estratégias que a autarquia têm para articular e integrar nas suas acções, acções meritórias doutra associação, tendendo a promover e potenciar as mesmas no concelho.

As instituições beneficiadas estão a ser devidamente acompanhadas, em relação aos planos, assim como os seus objectivos a atingir, e estão estes articulados nos objectivos do PE da autarquia face ao desenvolvimento deste concelho?

Onde está a ser cumprido neste ofício a regra base do princípio da meritocracia apresentada nas normas orientadoras de transferências para as clubes e associações?

Queira solicitar a reformulação do ofício!”

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que todas as instituições que tem subsídios mensais dão conhecimento dos respectivos Planos de Actividades.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, e 4 votos a favor dos Senhores Vereadores de PSD, aprovar o pedido de subsídio para o Moto Clube de Mirandela no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) para os fins propostos.

07 – Pedido de Subsídio - Federação Portuguesa de JetSki.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 325 de 11/01/2006 com o seguinte teor:

“É já nos próximos dias 21,22 e 23 de Julho que se realiza o Campeonato da Europa de Jetski 2006/Taça do Mundo e que culmina o decimo Campeonato da Europa na Cidade de Mirandela.

O orçamento de despesas para 2006 no que concerne à Câmara Municipal é o mesmo que no ano transacto:

A - 80.000 euros;

B - 25.000 euros (hotelaria);

Total: 105.000 euros.

1 - Assim iremos proceder ao envio da 1ª factura no valor de 40.000 euros que deve ser paga até ao final do mês de Janeiro, já que temos de pagar a “Fee” à federação Mundial.

2 - A 2ª tranche no valor de 40.000 euros será enviada em Fevereiro para bom pagamento em Março.

3 - A 3ª e última factura no valor de 25.000 euros, para pagamento dos hotéis será enviada em Abril para pagamento em Junho.

Assim: Resumo dos pagamentos à federação Portuguesa de Jetski:

1 - 40.000€ - Janeiro 2006;

2 - 40.000€ - Março 2006;

3 - 25.000€ - Junho 2006.

Sem outro assunto, somos de V. Ex.a com estima consideração.”

----- Por despacho do Senhor Presidente de 11/01/2006 “à reunião, após cabimento no valor de 105.000€.”

----- Processo de despesa n.º 594 de 24/02/2006 no valor de 105.000€.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou qual o valor global do evento?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que em termos de custos para a Câmara Municipal, para além do apoio logístico, não seria mais do que os 105.000€ agora solicitados, salvo um ou outro convite que a Câmara Municipal venha a fazer a determinadas individualidades.

*Munic
W*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou também qual a razão para não aparecer o logótipo da Câmara Municipal à semelhança da Federação Portuguesa de Jet Ski, dado que tal evento constitui a “Prova Rainha” em Portugal.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu o mais importante era a divulgação da cidade.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse que:

“Apoio esta iniciativa, dado que utiliza a integração de dois elementos estratégicos do concelho, como o sector turístico e os recursos hídricos!

Mas eu pergunto se já alguma vez foi feita análise de retorno dos investimentos efectuados pela autarquia ou Sr. Presidente aplica o princípio da subsidição?”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que ficava contente em verificar que haja algumas componentes estratégicas.

Em segundo lugar que era muito difícil fazer o estudo do “retorno”, dado que o número de factores a considerar são muitos, visto participarem 22 países. Nunca houve um estudo objectivo sobre o “retorno”.

Para os comerciantes a parte económica é mais importante do que a parte social.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Federação Portuguesa de Jetski no valor de 105.000€ (cento e cinco mil euros) para os fins propostos.

08 – SLU – Pedido de Alteração ao Lote n.º 39, do Alvará de Loteamento n.º 02/1985 – “Ramos & Santos”, sito no Bairro das Heras - Empreiteiros Morais & Filhos, L.da.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5931 de 27/12/2005 com o seguinte teor:

“A firma Empreiteiros Morais & Filhos, Lda, com sede na Av. dos Bombeiros Voluntários, edifício Tua, 146 em Mirandela, contribuinte n.º 503 266 094 vem muito respeitosamente apresentar a V.ª Ex. um pedido de alteração ao loteamento para a construção de um edifício, Decreto-Lei 555/99, observando as normas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, vem requerer a V. Ex. se digne a conceder respectiva aprovação.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma informação de 10/01/2006 da Divisão de Arquitectura e Planeamento com o seguinte teor:

“A Firma requerente na qualidade de proprietária do lote nº39 do loteamento da Quinta das Heras, com alvará nº 2/85, solicita um pedido de alteração do respectivo loteamento, constando na possibilidade de construção de um edifício colectivo com duas habitações, em vez de uma moradia aí prevista, bem como a possibilidade de construção de anexos para garagem e arrumos na parte posterior do lote, em toda a sua extensão.

Este pedido foi antecedido de um pedido de informação prévia, que se anexa, com o nº 55/05.

No pedido de informação prévia, consta uma informação do DFI, referindo que “as infraestruturas do loteamento têm capacidade para absorver a construção de mais uma habitação”.

Em face de tal circunstância e do despacho Superior, que tal viabilidade então mereceu, sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal:

Dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no nº3 do artigo 22º.

Os anexos, não deverão possuir profundidade superior a 5,00 metros e o pé direito na parte mais baixa deverá ser de 2,20 metros, com cobertura com inclinação igual ao do edifício a projectar e já prevista.

A ser aprovado Superiormente, terá que ser aplicada a respectiva taxa prevista no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.

A proposta considera a existência de um lugar de estacionamento automóvel dentro do lote para cada uma das duas habitações previstas.

Não prevê a cedência de terreno para espaços verdes e de utilização colectiva e para equipamentos de utilização colectiva, conforme determina também a Portaria 1136/2001 de 25 de Setembro, necessário e obrigatório, já que surge com mais uma habitação.

Não prevê também a criação de lugares de estacionamento automóvel para o público, que nos termos da portaria referida seria necessário mais um lugar, dado que passará a ter mais uma habitação.

Nos termos do artigo 93º, nº1, alínea b), “As áreas de cedência poderão restringir-se às áreas indispensáveis para a eventual construção ou alargamento das vias e passeios, podendo a restante cedência estabelecida nos termos do presente Regulamento ser substituída por uma compensação em numerário ou em espécie, a aprovar pela Assembleia Municipal, quando a área a urbanizar não dispuser, justificadamente, de espaço para o efeito.”

Nos termos do artigo 38º do Regulamento Municipal, dado que não há cedência de espaços verdes e de equipamentos, e os mesmos não se justificam e são impossíveis, a Câmara Municipal, poderá optar pelo pagamento da compensação em numerário.

O valor do numerário da compensação a pagar ao município será determinado com o referenciado no quadro IV da tabela do regulamento, a calcular pelos serviços respectivos.

O número de lugares de estacionamento público obrigatórios não previstos e a aplicar o nº 3 do quadro IV do Regulamento Municipal, é de 1 lugar.”

Moraes
h w

----- Em 11/01/2006 o Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente exarou o seguinte parecer:

“Com fundamento no parecer, propõe-se o deferimento, condicionado à prévia sujeição a discussão pública sem reclamações fundamentadas e ao pagamento das taxas referidas em parecer (DAP).”

----- Em 12/01/2006º Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco exarou o seguinte despacho:

“Dar início ao processo de discussão pública.”

----- Em 20/02/2006 a Secção de Loteamentos e Urbanização emitiu a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2006/01/12 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º e no n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração ao Lote n.º 39, do Alvará de Loteamento n.º 02/1985, em nome de “Ramos & Santos”, sito no Bairro das Heras, em Mirandela, requerido por Empreiteiros Moraes & Filhos, L.da proprietário do referido lote.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

----- Em 20/02//2006 o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal emitiu o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse:

“A concepção de um loteamento residencial é uma operação urbanística que deve pautar pela qualidade, nomeadamente na projecção de uma densidade populacional relativamente baixa, ter boas acessibilidades viárias e pedonais, bons espaços verdes e de lazer, área adequada para estacionamento público e ser projectado para futura expansão tendo por base uma estratégia de planeamento e urbanismo devidamente acautelada através dos vários instrumentos de gestão territorial que existente ao dispor de uma Autarquia.

Essa expansão tem aceitação pela execução de operações urbanísticas idênticas e anexas à primeira, tendo sempre em conta um enquadramento urbanístico e arquitectónico de qualidade. Nunca, através de alterações de lotes que impliquem um aumento de densidade populacional e que promovam a especulação imobiliária em detrimento da qualidade de vida que se pretende para essas áreas residenciais.

Tendo analisado o pedido de alteração em causa bem como a informação apresentada pela DAP, considero que a alteração pretendida irá localizar, num conjunto habitacional de moradias unifamiliares construídas em banda, uma tipologia que ficará desenquadrada com o restante edificado. Esta preocupação é pertinente e devidamente justificada na memória descritiva do loteamento em causa, referindo que “os lotes criados, cujas áreas variam entre 290m² e 570m² proporcionarão moradias unifamiliares dispostas em 3 modalidades: em banda contínua, encostadas duas a duas e isoladas, indo assim ao encontro de uma maior diversidade de procura”. Desta justificação podemos depreender que o loteador já acautelava duas questões essenciais – a rentabilidade económica do seu investimento e a promoção de um empreendimento urbanístico com alguma qualidade.

Os lotes em causa são exíguos nas suas dimensões, e não foram projectados para contemplar a construção de moradias bifamiliares. A área de implantação das moradias é apenas de 75m², totalizando com os dois pisos 150m². Fraccionando esta área obtemos dois apartamentos de tipologia T1 de dimensões reduzidas. Será isto economicamente viável?

Saliento ainda para o facto da existência na Câmara Municipal de um aditamento ao projecto do loteamento, que permitiu melhorar o dimensionamento dos logradouros desses lotes, conforme foi subscrito pelos proprietários. Procurou-se com esse aditamento melhorar a qualidade urbanística do conjunto habitacional.

O que aqui é apresentado para discussão trata-se unicamente da tentativa de viabilização de uma acção de especulação imobiliária, que consideramos inadequada.

De acordo com o que já foi enumerado votamos contra este pedido de alteração.”

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES referiu que:

“Quer isto dizer que o Sr. Presidente declaradamente não vai defender os interesses dos consumidores deste concelho, e desta forma está a contribuir para promover a especulação imobiliária?”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que no plano tecnológico não entendia. Num outro plano os Vereadores do CDS/PP já votaram 4 ou 5 alterações deste tipo, não sei se tem algum interesse neste caso em concreto. De qualquer forma já decorreu o período de discussão pública e não houve reclamações.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que teriam sido apenas votadas aprovações de junção de lotes ou situações idênticas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO referiu que no caso presente se trata de aumentar mais uma moradia.

----- O Senhor Director do Departamento do Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO, autorizado a intervir, referiu que tem havido outros casos de alteração de uso que têm sido aprovados dada a fraca rentabilidade do uso a que estavam afectados,

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO referiu que houve recentemente uma situação de um espaço inicialmente destinado a habitação que passou para espaço de natureza comercial e vice-versa.

*Armas
W O*

----- O Senhor PRESIDENTE disse que a Câmara Municipal tem votado situações desta natureza e que a Câmara Municipal tem aprovado sempre que não à reclamações.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se não haveria outra forma legal para resolver estas situações.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu que a única forma legal é a “discussão pública”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que não existe nenhuma moradia bi-familiar no conjunto habitacional em banda, apenas tipologia unifamiliar, pelo que não seria lógico tal intervenção conforme proposta do requerente.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO referiu que o Senhor Vereador poderia fazer as suas propostas e ele poderia fazer as dele e, em todos os casos, aprovar ou não.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse que o seu interesse pessoal não era nenhum até porque se trata apenas da 3.ª reunião em que participo.

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que iria confirmar se as deliberações ocorreram ou não já com a participação do Sr. Vereador e procederia em conformidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos contra dos Senhores Vereadores do CDS/PP, e 4 votos a favor dos Senhores Vereadores do PSD, nos termos proposto:

1 – Aceitar o pedido de alteração do Lote n.º 39 do Alvará de Loteamento n.º 02/1985, em nome da “Ramos & Santos”, sito no Bairro das Heras, em Mirandela;

2 – Notificar o requerente a Firma Empreiteiros Morais & Filhos, L.da, do teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

09 – Despejo Administrativo – Recuperação e Reabilitação da Sede da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

----- Foi presente um officio da Santa Casa de 07/07/2005 dirigido à Firma “Delfim Trigo e Herdeiros”, com o seguinte teor:

“A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela na pessoa do seu Provedor, Manuel João Morais Araújo, tem vindo a encetar conversações sobre a possibilidade de transferência definitiva do seu estabelecimento comercial de electrodomésticos, por motivo de obras a realizar no edifício registado na matriz predial sob o n.º 228, sito na Rua Simão Marques Pinheiro e Praça 05 de Outubro limite desta freguesia e cidade de Mirandela. O Prédio encontra-se em estado avançado de degradação, pelo que a Mesa Administrativa da Santa Casa pretende efectuar a sua reabilitação para instalar aí os Serviços Administrativos, Museu, Auditório, Salas de Exposição, Serviços Sociais, Provedoria e liga de amigos.

O projecto está aprovado tendo obtido todos os pareceres obrigatórios favoráveis, inclusive o do IPPAR, pelo que vai ser enviado para publicação no Diário da Republica o respectivo anuncio. Todo o processo burocrático até ao início das obras demora, normalmente, três meses, pelo que consideramos que na primeira quinzena de Novembro deverá estar em condições de se efectuar a respectiva consignação da obra.

Depois destes considerandos vimos propor a V. Ex.ª a transferência definitiva para as instalações da loja comercial mesmo em frente, com a área de 110m², efectuando-se de imediato o respectivo contrato de trespasse com a Sr.ª D. Ana Maria Pires.

Consideramos ser esta a melhor solução, pois trata-se de um edifício recente com boa exposição solar, com área idêntica, sendo fácil a mudança, pois está mesmo em frente. Necessita apenas de uma pintura, a qual assumimos a responsabilidade de concretizar imediatamente caso seja viabilizada esta proposta.

Como senhorios estamos a tratar do assunto de boa fé, em conformidade com a legislação em vigor, pretendendo solucionar um problema que poderá ter consequências muito graves, caso não se faça nada.

Da nossa parte estamos muito empenhados e caso não haja acordo nos próximos dias que são decisivos para a concretização do concurso público, não nos responsabilizamos por qualquer danos ou acidentes provocados pela derrocada do edifício.

Dentro de quinze dias aguardamos uma resposta que sirva os interesses de ambas as partes.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Em 18/07/2005 a Firma “Delfim Trigo e Herdeiros” enviou à Santa Casa da Misericórdia uma carta com o seguinte teor:

“Em resposta à carta de V.ª Ex.ª, em referência, oferece-se-nos dizer o seguinte:

Conforme já noutra oportunidade foi referido é total a nossa disponibilidade para colaborar, na medida em que isso nos seja possível, com a Santa Casa da Misericórdia, com vista à resolução dos problemas que possam existir no edifício onde se encontra instalado o nosso estabelecimento, nomeadamente as necessárias obras de manutenção ou reabilitação.

Todavia, e como é razoável, qualquer solução amigável, deste ou doutro assunto, não pode ser consequência de uma decisão unilateral, antes se obtém através da pertinente negociação, ponderando todas as implicações que o caso comporte.

A nossa disponibilidade, que, repete-se, é total, para ir ao encontro da satisfação dos interesses da Santa Casa tem, naturalmente, como limite a defesa dos nossos legítimos interesses e que não podem ser ignorados ou tratados como coisa que não existe.

E sobretudo quanto é certo serem grandes as dificuldades, de toda a ordem, com que o comercio se debate, com particular destaque no caso desta firma em consequência, sobretudo, do falecimento recente do seu sócio fundador, circunstância que o Senhor Provedor conhece.

Ora, sendo as obras por sua natureza transitórias, a nossa colaboração para deixar o imóvel e ocupar outras instalações, as indicadas ou quaisquer outras, terá também de ser transitória, isto é durará pelo tempo estritamente necessário à realização dessas mesmas obras.

Concluídas estas, naturalmente, e como é de lei, reocuparíamos o espaço objecto do actual arrendamento, com eventual actualização da renda devida, se for caso disso.

Refira-se, a propósito, que as instalações sugeridas, na mesma rua, estão muito longe de terem características idênticas, nomeadamente em área, às que actualmente ocupamos, o que alias se alcança através de um breve exame ao local.

Em conclusão, nada temos a opor a um abandono transitório das instalações em causa, nos termos apontados, em condições a acordar.

Afigura-se-nos, contudo, que outras opções existiram.

E não nos passa pela cabeça tratar deste assunto com outra postura que não seja da mais completa boa fé.

Quanto às responsabilidades afloradas na parte final da carta nós, enquanto inquilino, sempre cumprimos as nossas, pagando pontualmente as importâncias devidas, com as actualizações que foram sendo feitas e, inclusive, fizemos a expensas nossas algumas obras no imóvel arrendado.

Continuaremos a cumprir escrupulosamente.

Ao senhorio cabe, por seu lado, cumprir as obrigações que decorrem dessa circunstância.

Esta a resposta que se nos oferece, ficando no entanto inteiramente disponíveis para os contactos que entenderem convenientes.

Com os melhores cumprimentos.”

----- A Santa Casa em 29/11/2005 envia um officio à Câmara Municipal com o seguinte teor:

“A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela tem a concurso público o projecto de recuperação do edificio anexo à Igreja da Misericórdia tendo a colaboração e o apoio da Câmara Municipal na organização e análise de todo o processo cujo prazo termina dia 16/12/2005.

O corpo do edificio que confina com a Rua Simão Marques Pinheiro encontra-se num estado muito avançado de degradação, pelo que propusemos ao inquilino que temos no rés-do-chão várias soluções de transferência da sua loja comercial.

Assim, depois de vários contactos informais com o Senhor Delfim Trigo, foi iniciada correspondência no dia 20/05/2002, nossa Ref. n.º 464 para a apresentação de uma proposta com vista ao desalojamento definitivo.

Com a doença do Sr. Delfim foram interrompidas as negociações durante 3 anos, sem que houvesse qualquer resultado positivo. No início de 2005 foram retomados os contactos com propostas concretas de que anexamos cópias.

Neste momento, continuam as diligências para a obtenção de um acordo, sem que se vislumbre uma solução para o problema, agudizando-se cada vez mais o estado de degradação do edificio.

Trata-se da recuperação de um edificio, propriedade de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que vai estar à disposição de toda a população do concelho que necessita dos serviços prestados pela Santa Casa.

Neste sentido, vimos requerer a V.ª Ex.ª a vistoria ao edificio, determinado às partes a urgência da execução do projecto já aprovado pela Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 09/12/2005 exarou o seguinte despacho:

“À Comissão de Vistorias para realização da vistoria solicitada.”

----- Foi presente em 17/01/2006 um Relatório da Comissão de Vistorias com o seguinte teor:

“OBJECTO

Conforme despacho superior datado de 09/12/2005, a comissão de vistoria deslocou-se ao local pelas 10h00mn do dia 3 de Janeiro, para vistoriar o imóvel anexo à Igreja da Misericórdia em avançado estado de degradação, edificio confinante com a Rua Simão Marques Pinheiro e Praça 5 de Outubro em Mirandela, de que é proprietária a Ex.mª SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, sendo requerente a própria.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se de uma vistoria para determinação do estado de degradação do referido imóvel e determinação de execução de obras de conservação ou correcção de más condições de salubridade ou segurança, pretendendo a requerente legitimar o licenciamento das obras de remodelação já efectuado pela Câmara Municipal, conforme é mencionado pela própria.

Os termos legais em que se baseia a vistoria são o n.º 2 do art.º 89 e art.º 90 do Decreto-lei 177/01 de 4/6. Preteriram-se as formalidades da convocatória porque o requerente é o proprietário do imóvel e este está particularmente interessado na realização das referidas obras.

SITUAÇÃO NO LOCAL E OUTRAS CONSIDERAÇÕES

No local estiveram presentes dois representantes da Mesa da Santa Casa da Misericórdia que proporcionaram à Comissão a vistoria a praticamente todos os compartimentos do imóvel.

Do observado efectuou-se um registo fotográfico que comprova o que a seguir se desenvolve.

O imóvel está constituído por paredes de alvenaria de pedra e soalhos de madeira na sua maior parte. As divisórias são em estafe revestido a gesso. A estrutura dos envidraçados é de madeira e/ou ferro, sendo o vidro simples e de espessura reduzida. A cobertura é em estrutura de madeira, estando em boas condições as vigas principais mas estando deterioradas algumas zonas formadas por ripas onde assenta a telha e que já permitem infiltrações.

O imóvel aparenta ter sofrido algumas modificações ao longo dos anos, que contudo e à luz das exigências actuais não contribuíram para restaurar as funcionalidades perdidas com a degradação do mesmo. Por este motivo, por não reunir condições de utilização, o imóvel está abandonado na sua quase totalidade. Exceptua-se um compartimento na zona voltada à Praça 5 de Outubro que funciona como Arquivo e os pisos voltados à Rua Simão Marques Pinheiro onde funcionam alguns Comércios.

*ma
10*

São visíveis diversos sinais de deterioração/degradação estrutural do imóvel (ver anexo fotográfico) que deverão ser corrigidos criteriosamente e em compatibilização com os objectivos do proprietário que pretende efectuar um grande investimento para recuperar todo o imóvel.

Prescindimos da observação dos comércios porque o estado global de deterioração nos pisos superiores é de relativa gravidade, o que obrigará a intervir estruturalmente nos pisos inferiores para correcção da estrutura do imóvel, mesmo que esses pisos se possam apresentar em boas condições de utilização.

PROCEDIMENTOS A IMPLEMENTAR

Considerando que o proprietário do imóvel pretende efectuar obras de certa dimensão no interior do mesmo, tendo submetido a licenciamento o projecto das mesmas, o processo de determinação de obras de conservação e/ou reparação estrutural fica bastante condicionado.

De facto a situação presente apresenta-nos um imóvel deteriorado e por isso não utilizado, mas que o proprietário pretende utilizar com determinados fins que obrigam à realização de obras sujeitas a licenciamento municipal.

Também não nos parece que se possam realizar obras de conservação sem atender à utilização do edifício. Isto é. Mantendo-se a actual compartimentação é pouco provável que a realização de obras de beneficiação ou recuperação estrutural contribuam para restaurar as funcionalidades de uso do edifício.

Assim sendo parece-nos que devem ser executadas o mais breve possível, as obras já submetidas a aprovação da Câmara, e que segundo o requerente já se encontram em fase de concurso público com vista à sua adjudicação.

Anexo: documentação fotográfica.

À consideração superior.”

----- Em 13/02/2006 a Senhora Jurista da Câmara Municipal emitiu o seguinte parecer:

“A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela veio informar a Câmara Municipal de Mirandela que pretende recuperar o edifício sua pertença, anexo à Igreja da Misericórdia, sito na Praça 5 de Outubro, com traseiras para a Rua Simão Marques Pinheiro. Informa, ainda, que as obras só poderão ser realizadas após a desocupação total do imóvel. Acrescenta que a arrendatária da loja sita no r/c do imóvel, com entrada pela Rua Simão Marques Pinheiro, tem-se recusado a desocupar o imóvel, havendo divergências entre esta e a senhoria, quanto à manutenção do contrato de arrendamento e reocupação do espaço após a realização das obras, uma vez que a Santa Casa da Misericórdia pretende a desocupação definitiva da loja. Perante a falta de acordo, com a consequente impossibilidade de realização das obras, a Santa Casa da Misericórdia veio requerer à Câmara Municipal a realização de uma vistoria e a determinação às partes a urgência da execução do projecto já aprovado pela Câmara Municipal.

O relatório da vistoria realizada ao local, apresenta, resumidamente, as seguintes conclusões:

- “(...) *Por não reunir condições de utilização, o imóvel está abandonado na sua quase totalidade*”;
- “*são visíveis diversos sinais de deterioração/degradação estrutural do imóvel (ver anexo fotográfico) que deverão ser corrigidas criteriosamente (...)*”;
- “*Assim sendo parece-nos que deverão ser executadas o mais breve possível, as obras já submetidas a aprovação da Câmara (...)*”;

As fotografias anexas ao relatório revelam o elevado estado de degradação em que se encontra o imóvel.

O n.º 1 do artigo 89.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL n.º 177/2001, de 4 de Junho, impõe aos proprietários dos imóveis a obrigação de proceder a obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de 8 anos. Ou seja, a lei obriga os proprietários de imóveis a mantê-los em bom estado de conservação. A necessidade de realização de obras no edifício pertença da Santa Casa da Misericórdia, é urgente e evidente como resulta quer do relatório quer das fotografias anexas. Mas, como esta instituição já deu conhecimento à Autarquia de que pretende, com a máxima brevidade possível, proceder à realização dessas obras, torna-se desnecessário o procedimento previsto no n.º 2 do artigo 89.º, que se refere à notificação ao proprietário para que realize as ditas obras.

Em relação à necessidade de desocupação do imóvel para realização das obras e na falta de desocupação voluntária do espaço, o artigo 92.º do DL n.º 555/99 dá a solução a este caso. O artigo 92.º prevê que oficiosamente ou a requerimento do proprietário, a Câmara Municipal ordene o despejo sumário da fracção ocupada.

Assim, o procedimento que pode ser adoptado, no sentido de possibilitar a realização das obras é o seguinte:

- Completar o relatório de vistorias, uma vez que se verifica que não foi assinado por todos os membros da comissão, e que o n.º 5 do artigo 90.º expressamente obriga a que o auto de vistoria seja assinado por todos os técnicos, sendo que se algum se recusar, tal deve constar do próprio auto;
- A **Câmara Municipal** ordena o despejo sumário da fracção ocupada nos termos do artigo 92.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, concedendo um prazo máximo de 45 dias a contar da notificação à arrendatária;
- A deliberação da Câmara Municipal (de despejo mais o prazo para tal) deve ser notificada à arrendatária da fracção ocupada, devendo, ainda ser avisada que no caso de não cumprimento da ordem de desocupação incorre no crime de desobediência nos termos do art. 348.º do Código Penal;
- No caso de a arrendatária não desocupar o imóvel no prazo concedido, procederá a Autarquia ao despejo coercivo do imóvel, em data a marcar.

Por fim, é importante esclarecer a proprietária do imóvel que o n.º 5 do artigo 92.º, uma vez concluídas as obras, **garante aos inquilinos o direito à reocupação da fracção**, havendo lugar ao aumento da renda nos termos gerais. Isto significa que a Câmara Municipal apenas tem competência para obrigar à desocupação do imóvel durante o tempo necessário à realização das obra, não tendo quaisquer poderes quanto à questão de cessação do contrato de arrendamento.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 14/02/2006 emitiu o seguinte despacho:

“Proceder à recolha da assinatura em falta.

À reunião, par deliberação no sentido do despejo sumário da fracção ocupada nos termos do presente parecer.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que:

“Tendo analisado a documentação anexa e com especial atenção o parecer jurídico e relatório da vistoria efectuada ao local, considero que o parecer jurídico está pouco preciso em relação a alguns factos, nomeadamente:

1 – O inquilino nunca recusou desocupar o imóvel, mostrando-se disponível para temporariamente desocupar o espaço para a execução de obras de reparação e reocupar o mesmo de acordo com o enquadramento legal.

2 – As obras de manutenção / reparação podem e devem ser efectuadas no imóvel, conforme Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho. Porque razão a CMM **não exigiu** da Santa Casa de Misericórdia de Mirandela **obras de conservação do edificado no final de cada 8 anos**, uma vez que a SCMM é proprietária do imóvel.

3 – No incumprimento da legislação, isto é na falta de manutenção do edificado, porque razão a CMM **não tomou posse administrativa do imóvel**, para efectuar as obras de conservação, imputando à Santa Casa os respectivos custos?”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que já tinha sido aprovada a candidatura a fundos comunitários e o processo estava na fase de análise de propostas. A Câmara Municipal tem que se preocupar com a segurança dos edifícios que ameaçam ruína, não sabendo quais foram as negociações para fazer o despejo sendo certo que o parecer jurídico está bem fundamentado. Em outras situações não determino o despejo sumário porque depois a Câmara Municipal tem que assumir os encargos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou “quanto é que a CMM vai pagar como financiamento da obra que a Santa Casa propõe com o projecto aprovado?”

Porque razão continuamos a assistir a uma política de destruição de imóveis com interesse histórico para a cidade para depois serem reconstruídos à imagem do seu predecessor, desvirtuando o conteúdo histórico desse imóvel?”

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que a Santa Casa tem um projecto aprovado e nem sempre a Câmara Municipal dispõe de verbas para fazer as obras que se tornem necessárias. Para já não está prevista nenhuma participação, dado que fizeram a candidatura.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA informou o executivo que seja salvaguardado o regresso dos inquilinos ao imóvel depois das obras de conservação e não aquilo que é pretendido pela Santa Casa conforme o projecto aprovado.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que a parte final do parecer jurídico, é bem explícito quanto a esse direito.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou:

“Se desta forma, podemos contar com a contribuição desta autarquia para resolver todos os problemas de habitações degradadas, que vão surgindo ao longo deste concelho?”

Podemos assim contar que a partir deste momento a autarquia não vai deixar criar situações de perigo eminente?”

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse que na Rua S. Mateus todo o quarteirão tem situações de conflitos, acontecendo que alguns querem colaborar. A Câmara Municipal tem que intervir mas não tem meios. Há dois proprietários disponíveis para o diálogo, não sendo um processo fácil neste caso é mais fácil dado que o inquilino já tem projecto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD, aprovar o proposto no parecer jurídico transcrito.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

-----Foi presente o assunto a seguir referido, por ter sido reconhecido, por unanimidade, a urgência da deliberação sobre o mesmo, nos termos do Art. 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro.

10 - Proposta para a Constituição de uma Comissão de Análise para a Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do CDS/PP com o seguinte teor:

“Assunto: Constituição de Comissão de Análise para a Revisão do Regulamento Disciplinador da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Mirandela

No seguimento dos assuntos discutidos em reunião do dia 01.02.2006 relativamente à proposta de mudança de ramo de duas lojas localizadas no Mercado Municipal, reconheceu-se que o regulamento pelo qual as lojas do mercado se regem, se encontra desajustado relativamente à realidade actual carecendo, por isso, da necessária adaptação.

Desde então têm tido lugar vários pedidos de mudança de ramo que são submetidas à decisão do Executivo, sem que venham fundamentados numa apreciação criteriosa.

Impõe-se, assim, rectificar o regulamento para que todos os proprietários possam usufruir dos mesmos direitos e o próprio mercado possa admitir actividades não previstas, mas que hoje se justificam.

Propõe-se, por isso, que seja constituída uma Comissão para análise do funcionamento do actual mercado e seja esse órgão a propor a rectificação do Regulamento Disciplinador da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal, para apresentação ao Executivo para aprovação e à Assembleia Municipal para ratificação.

Propomos ainda que essa Comissão seja integrada por elementos das seguintes áreas profissionais: Engenharia Civil, Acção Social, Economia, Jurídica bem como um representante da Associação Comercial e Industrial de Mirandela e da Associação dos Representantes do Mercado.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta transcrita.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário, que a elaborei e mandei transcrever.

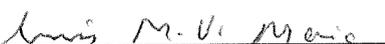
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 11 horas 10 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA